



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 218/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CALÇAMENTO DO PÁTIO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, calçamento do pátio da escola municipal de Santa Luzia, neste Município.

Esse calçamento, caso seja executado, será de fundamental importância para todos que frequentam a mencionada escola, pois terminará com os problemas naturais como poeira, lama, poças d'água, buracos, mato, etc.

Ressalta-se que nos períodos de chuvas frequentes o pátio fica intransitável e perigoso para os alunos. Assim, executando esta indicação, o Poder Executivo proporcionará mais segurança aos alunos e melhor qualidade de vida.

Porquanto, é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação daquela comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de junho de 2013.

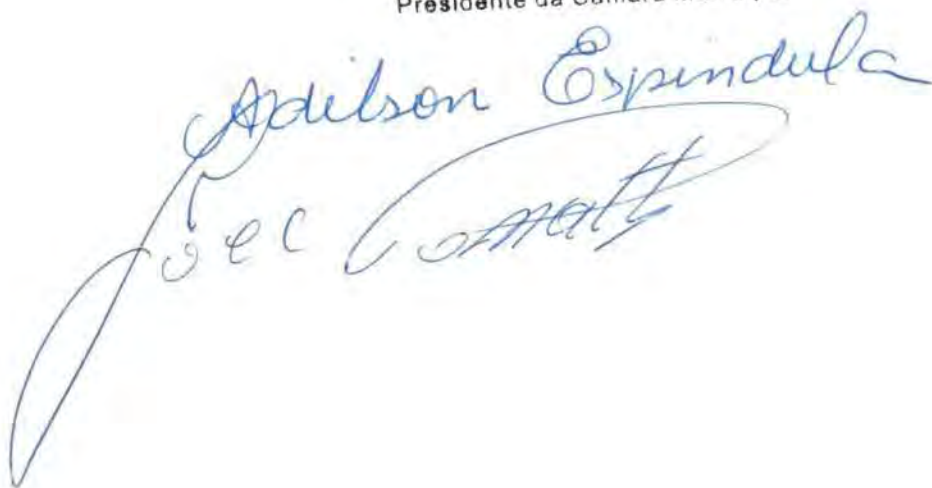

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

17 FEV. 2014


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindula
Vice-Presidente